



**ATO EPISCOPAL
Nº 001/18**

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais renovo a licença para tratamento de saúde ao Presbítero **Billy Fádel Machado Rampinelli**, por mais 60 dias, em conformidade com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, com ônus para a igreja local.

Nesse período da licença a Missionária Andreia Cristina Rodrigues Andrade atenderá o ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus, e o Presbítero Adriel Antônio Valverde responderá como o Supervisor.

O período da licença será de 26 de janeiro de 2018 a 26 de março de 2018.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica